

## PF prende três advogados gaúchos acusados de lesar clientes

Três advogados trabalhistas e duas pessoas acusadas de receber dinheiro para prestar falsos testemunhos foram presos na segunda-feira (29/6) durante a Operação Rábula, da Polícia Federal. Ordens de prisão preventiva e temporária e seis mandados de busca e apreensão de equipamentos e documentos foram cumpridos em Gramado (RS), São Leopoldo (RS) e Bombinhas (SC), de acordo com informações do site *Espaço Vital*.

A subseção da OAB de São Leopoldo acompanhou o trabalho dos policiais federais. O escritório do advogado Paulo Waldir Ludwig foi lacrado. Ele já cumpria suspensão de 150 dias, aplicadas em 25 de abril de 2005 (90 dias) e 22 de junho de 2006 (60 dias) pela OAB gaúcha, por infração ao artigo 34, XXI, do Estatuto da OAB. O dispositivo para a recusa, injustificada, em prestar contas ao cliente sobre quantias recebidas.

Segundo a PF, a investigação começou há seis meses. Participaram da Operação Rábula 30 policiais. Das cinco prisões, a do advogado é preventiva e as demais são temporárias. Todos os cinco estão detidos na sede da PF, em Porto Alegre. O inquérito policial aponta como suposto chefe do esquema o advogado Paulo Waldir Ludwig, que foi preso quando saía de sua casa, em Gramado.

Segundo o delegado Mário Luís Vieira, da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários da PF, um dos motivos das prisões foi a apropriação de dinheiro de clientes. Mesmo depois que Ludwig foi suspenso pela OAB, o escritório dele seguiu atuando sob o comando de outros dois advogados.

O delegado contou que nas ações trabalhistas o cliente recebia muito menos do que deveria receber. Os advogados ficavam com grande parte do dinheiro que deveriam ser pago aos clientes. Segundo a PF, o advogado registrava queixas falsas na Polícia Civil para tirar proveito próprio. Fazia o mesmo na Justiça do Trabalho e no Ministério Público Estadual.

O próximo passo dos policiais federais, de acordo com o site *Espaço Vital*, será investigar o patrimônio de Ludwig. Segundo o delegado, já há provas no inquérito de que imóveis teriam sido comprados com o dinheiro ganho de maneira ilegal. Os presos poderão ser indiciados por formação de quadrilha, exercício irregular da advocacia, estelionato, falso testemunho, falsidade ideológica e denúncia caluniosa, de acordo com a participação de cada um.

### Date Created

30/06/2009